

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 281

Altamira, 09 de Março de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 281

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PÁG. 05 RESOLUÇÃO Nº 006 - CMDI (27/02/2026)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 015 - SEMAPS (09/02/2026)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 016 - SEMAPS (09/02/2026)

PÁG. 08 PORTARIA Nº 017 - SEMAPS (09/02/2026)

PÁG. 09 PORTARIA Nº 018 - SEMAPS (09/02/2026)

PÁG. 10 PORTARIA Nº 019 - SEMAPS (09/02/2026)

PÁG. 11 PORTARIA Nº 020 - SEMAPS (09/02/2026)

PÁG. 12 PORTARIA Nº 021 - SEMAPS (10/02/2026)

PÁG. 13 PORTARIA Nº 022 - SEMAPS (10/02/2026)

PÁG. 14 PORTARIA Nº 023 - SEMAPS (10/02/2026)

PÁG. 15 PORTARIA Nº 024 - SEMAPS (10/02/2026)

PÁG. 16 PORTARIA Nº 028 - SEMAPS (19/02/2026)

PÁG. 17 PORTARIA Nº 029 - SEMAPS (10/02/2026)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 030 - SEMAPS (19/02/2026)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 031 - SEMAPS (20/02/2026)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 032 - SEMAPS (20/02/2026)

PÁG. 21 PORTARIA Nº 033 - SEMAPS (20/02/2026)

PÁG. 22 PORTARIA Nº 034 - SEMAPS (23/02/2026)

PÁG. 23 PORTARIA Nº 035 - SEMAPS (23/02/2026)

PÁG. 24 PORTARIA Nº 036 - SEMAPS (23/02/2026)

PÁG. 25 PORTARIA Nº 040 - SEMAPS (25/02/2026)

PÁG. 26 PORTARIA Nº 041 - SEMAPS (25/02/2026)

PÁG. 27 PORTARIA Nº 042 - SEMAPS (25/02/2026)

PÁG. 28 PORTARIA Nº 043 - SEMAPS (27/02/2026)

PÁG. 29 PORTARIA Nº 044 - SEMAPS (27/02/2026)

PÁG. 30 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PÁG. 31 AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 007/2026

PÁG. 32 AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010
/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609001/2025
/CGL/ATM

PÁG. 33 EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO P.E. Nº017/2025
(AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL)

PÁG. 36 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
029/2025 (Republicação)

PÁG. 37 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
029/2025 (Republicação)

PÁG. 38 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP
029/2025 (Republicação)



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Altamira, 04 de Março de 2026

A Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS, do Edital de Convocação publicado em 18 de fevereiro de 2026, em razão de erro material na relação nominal dos convocados, conforme segue:

ANEXO I

ONDE SE LÊ:

LISTA DE CONVOCADOS

1. ENFERMEIRO(A)

1. ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA
2. ANDRE ALVES DA SILVA
3. CAMILA LEO DO CARMOS MAIA
4. CAMILA MILLENE ANTONIO DE MELO
5. DANIELLE LEO CORREA
6. IZABEL CRISTINA LEITE
7. KAMILA BRIELLE PANTOJA VASCONCELOS
8. MISSIA THAMYRES PEREIRA DA SILVA
9. TAISE DAIANE RODRIGUES MARQUES
10. THAYANE ARAUJO LACERDA

2. ENFERMEIRO OBSTÉTRICO

1. ADRIELLE PRISCILLA SOUZA LIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA

Endereço: Travessa Paula Marques, Nº 192, Bairro: Catedral, Cep: 68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: rhesma2025@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SESMA
Secretaria Municipal
de Saúde



LEIA – SE:

1. ENFERMEIRO(A)

1. ALCIONE DE SOUZA OLIVEIRA
2. ANDRE ALVES DA SILVA
3. CAMILA LEAO DO CARMOS MAIA
4. CAMILA MILLENE ANTONIO DE MELO
5. DANIELLE LEAO CORREA
6. IZABEL CRISTINA LEITE
7. KAMILA BRIELLE PANTOJA VASCONCELOS
8. MISSIA THAMYRES PEREIRA DA SILVA
9. TAISE DAIANE RODRIGUES MARQUES
10. THAYANE ARAUJO LACERDA
11. GLICIENE DOS SANTOS LIMA
12. TONI FERNANDO DOS SANTOS

2. ENFERMEIRO OBSTÉTRICO

1. ADRIELLE PRISCILLA SOUZA LIRA

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200

Almir de Vasconcelos Uchôa do Nascimento
Secretário de Administração e Finanças
Decreto N. 001/2025

MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:801391402
04

Assinado de forma digital por
MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204

Maurício Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N. 011/2025

SERGIO LUIS PERES
VIDIGAL
JUNIOR:61786713268

Assinado de forma digital por
SERGIO LUIS PERES VIDIGAL
JUNIOR:61786713268

Sérgio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA
Endereço: Travessa Paula Marques, Nº 192, Bairro: Catedral, Cep: 68.371-055 – Altamira-PA
E-mail: rhesma2025@gmail.com



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



RESOLUÇÃO: CMDI Nº 006, de 27 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a composição da mesa diretora

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – de Altamira/PA,
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a plenária do dia 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica eleita a Mesa Diretora.

Art. 2º. A mesa diretora será composta por:

- Presidente: Clari Freitas Das Neves
- Vice Presidente: Sebastião Gonçalves Alho
- 1º Secretária: Luzirene De Sousa Silva Oliveira
- 2º Secretário: Senhorinha Santos Silva
- Tesoureiro: Waldir Martins

Art. 3º. Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Clari Freitas das Neves
Presidente CMDI
Biênio 2026-2028

Luzirene De Sousa Silva Oliveira
1ª Secretária CMDI
Biênio 2026-2028

Digitalizado com CamScanner

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 015, de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº 157602-0, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Brasil Novo – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento da criança **V. O. J.**, (DN: 07/12/2017), que será entregue a avó paterna Sra. **Luzia Nascimento Santos**, residente na Zona Rural de Brasil Novo – PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 09/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 016, de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº 157603-8, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Brasil Novo – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento da criança **V. O. J.**, (DN: 07/12/2017), que será entregue a avó paterna Sra. **Luzia Nascimento Santos**, residente na Zona Rural de Brasil Novo – PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 09/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09/02/2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 017, de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CARLOS ROBERTO DE BRITO**, Matrícula nº 002610-5, no cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Brasil Novo – PA, conduzindo veículo com conselheiros, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar o recambiamento da criança **V. O. J.**, (DN: 07/12/2017), que será entregue a avó paterna Sra. **Luzia Nascimento Santos**, residente na Zona Rural de Brasil Novo – PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 09/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 09 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 018, de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **AUGUSTO JOSÉ GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 161463-0, no cargo de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, na Comunidade do Travessão do Babaquara, Km 34, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da "**Ação nº 056/2026/PMA/SEMAGRI**", em parceria com a **EMATER**, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO**, reforçando o compromisso entre a **Assistência Social** e o **Desenvolvimento Agrário**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 10 a 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 09 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 019, de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **PAULA FABIANE VIEIRA SILVA**, Matrícula nº 161475-4, no cargo de **ENTREVISTADORA SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, na Comunidade do Travessão do Babaquara, Km 34, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da "**Ação nº 056/2026/PMA/SEMAGRI**", em parceria com a **EMATER**, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO**, reforçando o compromisso entre a **Assistência Social** e o **Desenvolvimento Agrário**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 10 a 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 09 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 020, de 09 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **MÁRCIO MARCELO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 161472-0, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, na Comunidade do Travessão do Babaquara, Km 34, Zona Rural de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da "**Ação nº 056/2026/PMA/SEMAGRI**", em parceria com a **EMATER**, realizando busca ativa, inclusão e atualização de usuários no **CAD ÚNICO**, reforçando o compromisso entre a **Assistência Social e o Desenvolvimento Agrário**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 10 a 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 09 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos nove dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 021, de 10 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GEILTON ROGÉRIO SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº **158751-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos - PA e Cachoeira da Serra - PA, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, e para cumprir **Ordem Judicial, Processo 0808716-30.2025.8.14.0005**, realizando o recambiamento da adolescente **L. F. D. S.**, a ser entregue ao padrasto, Sr. **Emanoel Marcondes de Oliveira**, atribuindo-lhe (onze) diárias no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), no período de 11 a 22/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos dez dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 022, de 10 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matricula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra - PA, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, e para cumprir **Ordem Judicial, Processo 0808716-30.2025.8.14.0005**, realizando o recambiamento da adolescente **L. F. D. S.**, a ser entregue ao padrasto, Sr. **Emanoel Marcondes de Oliveira**, atribuindo-lhe (onze) diárias no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), no período de 11 a 22/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos dez dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 023, de 10 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra -PA, conduzindo veículo com conselheiros, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos, e para cumprir **Ordem Judicial, Processo 0808716-30.2025.8.14.0005**, realizando o recambiamento da adolescente **L. F. D. S.**, a ser entregue ao padrasto, Sr. **Emanoel Marcondes de Oliveira**, atribuindo-lhe 11 (onze) diárias no valor de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), no período de 11 a 22/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos dez dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 024, de 10 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme descrito abaixo, para uso em despesas que tenha de ser efetuada em local distante da sede da Prefeitura, em virtude do deslocamento a ser realizado no período de 11 a 22/02/2026, para uma viagem aos Distritos de Castelo de Sonhos – PA e Cachoeira da Serra - PA, em diligência para atender as demandas daqueles Distritos.

I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 3.000,00.

II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 1.000,00.

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2233-1500000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3.382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 3º O prazo para aplicação será no período de 11 a 22/02/2026 que corresponde ao período da viagem, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 4º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 10 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos dez dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 028, de 19 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Brasil Novo – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar visita e entrega de documentos da criança **V. O. J.**, (DN: 07/12/2017), residente na Zona Rural de Brasil Novo – PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 19/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 029, de 19 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Brasil Novo – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar visita e entrega de documentos da criança **V. O. J.**, (DN: 07/12/2017), residente na Zona Rural de Brasil Novo – PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 19/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 030, de 19 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DANIEL DA SILVA BALIEIRO**, Matrícula nº **155388-7**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem ao município de Brasil Novo – PA, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar visita e entrega de documentos da criança **V. O. J.**, (DN: 07/12/2017), residente na Zona Rural de Brasil Novo – PA, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 19/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 031, de 20 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos - PA para o município de Novo Progresso – PA, tendo como objetivo o comparecimento junto à **Promotoria de Justiça** daquele município, a fim de realizar tratativas presenciais referentes ao **Processo Judicial nº 0802343-41.2025.8.14.0115**, para o andamento dos trâmites processuais e alinhamento institucional junto ao Ministério Público, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 20/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 032, de 20 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **GEILTON ROGÉRIO SILVA ALMEIDA**, Matrícula nº **158751-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos - PA para o município de Novo Progresso – PA, tendo como objetivo o comparecimento junto à **Promotoria de Justiça** daquele município, a fim de realizar tratativas presenciais referentes ao **Processo Judicial nº 0802343-41.2025.8.14.0115**, para o andamento dos trâmites processuais e alinhamento institucional junto ao Ministério Público, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 20/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 033, de 20 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos - PA para o município de Novo Progresso - PA, conduzindo veículo com conselheiros, à serviço da Administração Pública de Altamira, tendo como objetivo o comparecimento junto à **Promotoria de Justiça** daquele município, a fim de realizar tratativas presenciais referentes ao **Processo Judicial nº 0802343-41.2025.8.14.0115**, para o andamento dos trâmites processuais e alinhamento institucional junto ao Ministério Público, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 20/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 034, de 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **FRANDSON ALVES DA COSTA**, representante do município de Altamira no **Encontro Estadual de Adolescentes – "Juventudes em Ação pelo Clima, Direitos e Oportunidades: #EntreNoClimaUNICEF"**, promovido pela UNICEF, designado pela **Resolução nº 135/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 12 de fevereiro de 2026**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, para participar como **Presidente do CMDCA de Altamira**, designado pela **Resolução nº 117/2025**, de 25 de março de 2025, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 25 a 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 035, de 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **VINICIUS XIPAIA DA SILVA**, representante do município de Altamira no **Encontro Estadual de Adolescentes – "Juventudes em Ação pelo Clima, Direitos e Oportunidades: #EntreNoClimaUNICEF"**, promovido pela UNICEF, designado pela **Resolução nº 135/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 12 de fevereiro de 2026**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, para participar como membro do Núcleo de Cidadania de Adolescentes de Altamira - NUCA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 25 a 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 036, de 23 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **ELIANE MARIA BORGES DUTRA**, representante do município de Altamira no **Encontro Estadual de Adolescentes – "Juventudes em Ação pelo Clima, Direitos e Oportunidades: #EntreNoClimaUNICEF"**, promovido pela UNICEF, designado pela **Resolução nº 135/2026 – CMDCA ALTAMIRA/PA de 12 de fevereiro de 2026**, em virtude de viagem a Belém, Capital do Estado do Pará, para participar como membro do Comitê de Participação de Adolescentes, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 25 a 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 040, de 25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Espelho, Travessão das 04 Bocas e Travessão da Firma-Ramal do Picadinho – Ituna 03, Zona Rural de Altamira à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de maus-tratos, suposto abuso sexual, negligência profissional e acompanhamento junto a família da Sra. Leila Paixão, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 26 a 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026.


Eunédia da Silva Araújo
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 041, de 25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão do Espelho, Travessão das 04 Bocas e Travessão da Firma-Ramal do Picadinho – Ituna 03, Zona Rural de Altamira à serviço da Administração Pública de Altamira, para apuração de denúncia de maus-tratos, suposto abuso sexual, negligência profissional e acompanhamento junto a família da Sra. Leila Paixão, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 26 a 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 25 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 042, de 25 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, no Travessão do Espelho, Travessão das 04 Bocas e Travessão da Firma-Ramal do Picadinho – Ituna 03, Zona Rural de Altamira, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, tendo como objetivo apuração de denúncia de maus-tratos, suposto abuso sexual, negligência profissional e acompanhamento junto a família da **Sra. Leila Paixão**, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 26 a 28/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNIDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 043, de 27 de fevereiro de 2026

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de uma sessão especial com o tema: “**Valorização da Função Pública de Conselheiro (a) Tutelar do Pará**”, na **Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA**, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 01 a 04/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 27 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026.


Eunédia da Silva Araújo
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto: 009/2025

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 044, de 27 de fevereiro de 2026

**Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, Matrícula nº **158384-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de uma sessão especial com o tema: “**Valorização da Função Pública de Conselheiro (a) Tutelar do Pará**”, na **Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA**, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 01 a 04/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 27 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º. 005/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>).

DATA DE ABERTURA: 25 DE MARÇO DE 2026.

HORARIO: 09:00MIN (NOVE HORAS)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA/FMS, POR INTERMÉDIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2026, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM BURITI - ÁREA CONSTRUÍDA: 389,78M² EM ALTAMIRA - PA, DE ACORDO COM A PROPOSTA N.º 1046792100012500. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO DISPOSTO NA LEI N.º 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021 COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE LHE FORAM INTRODUZIDAS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA ÍNTEGRA NO SITE DA PREFEITURA - [HTTPS://ALTAMIRA.PA.GOV.BR/](https://altamira.pa.gov.br/) MURAL GEOBRAS - E RETIRADA NO SETOR DE LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO OU ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAOATM25@GMAIL.COM, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

MARCILENE
OLIVEIRA

MILEO:278807612 MARCILENE OLIVEIRA
68 MILEO:27880761268

MARCILENE OLIVEIRA MILÉO

Agente de Contratação

Assinado de forma
digital por

MARCILENE OLIVEIRA
MILEO:27880761268



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 007/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>).

DATA DE ABERTURA: 27 DE MARÇO DE 2026.

HORARIO: 09:00MIN (NOVE HORAS)

Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que as 09:00 horas do dia 27 de março de 2026, fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tem como objeto Contratação de empresa especializada em Construção Civil para execução Recuperação de 1,50km de pavimento asfáltico da Rodovia Magalhães Barata, na sede do Município de Altamira. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site da Prefeitura - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural Geobras e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP ou através do e-mail pregaoatm25@gmail.com.

MATHEUS ROGER

LOBATO DA

COSTA:00403622212

Assinado de forma
digital por MATHEUS
ROGER LOBATO DA
COSTA:00403622212

MATHEUS ROGER LOBATO DA COSTA

Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA



AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2609001/2025/CGL/ATM

A Prefeitura Municipal de Altamira, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026, que tem como objeto a aquisição de insumos, medicamentos, vacinas, fertilizantes, sementes, adubos, produção de alevinos, abelhas, pintinhos e embriões bovinos, equipamentos e materiais elétricos e hidráulicos, produtos agropecuários e veterinários, destinados a suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Altamira, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), encontra-se SUSPENSO, por tempo indeterminado, para análise e ajustes necessários no processo administrativo. Informamos que nova data para realização do certame será divulgada oportunamente, por meio dos mesmos canais de publicação utilizados anteriormente.

Altamira/PA, 09 de março de 2026.

MIRACELMA
TEIXEIRA
MARTINS
BEZERRA:261809
95249

Assinado de forma
digital por
MIRACELMA
TEIXEIRA MARTINS
BEZERRA:26180995
249

MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA

Pregoeiro Oficial
Decreto nº 931/2025



AUTORIZAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Contrato Administrativo nº: 25-1001-003-PMA

Processo Administrativo nº: 2902003/2025/CGL/ATM

Pregão Eletrônico/SRP nº: 017/2025

Ata de Registro de Preços nº: 2025.017.001-PE

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro Sudam I, Altamira/PA, CEP 68.371-288, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

MARANATA HOME CENTER COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.480.981/0001-12, com sede à Rua 04, s/n, Bairro Novo Panorama, CEP 68.365-000, Anapu/PA, telefone (93) 99340-1259, e-mail redemaranat@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GILNEY RONN FREITAS VITORINO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 785.753.622-91 e da Cédula de Identidade nº 3786237 SSP/PA.

AUTORIZAÇÃO

A AUTORIDADE COMPETENTE, **LOREDAN DE ANDRADE DE MELLO**, Prefeito Municipal de Altamira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 25-1001-003-PMA, oriundo do Pregão Eletrônico/SRP nº 017/2025, Ata de Registro de Preços nº 2025.017.001-PE;

CONSIDERANDO o descumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, especialmente quanto à não entrega dos materiais solicitados, em desacordo com os prazos, condições e especificações estabelecidos no instrumento contratual;

CONSIDERANDO que tal conduta configura violação às cláusulas contratuais, em especial à Cláusula Nona, notadamente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA



- Item 9.1 – Cumprir integralmente todas as obrigações constantes do contrato e de seus anexos, assumindo os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto;
- Item 9.4 – Atender às determinações do fiscal ou gestor do contrato ou de autoridade superior, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a inexecução contratual compromete o interesse público, afronta os princípios da eficiência e da legalidade administrativa e inviabiliza a manutenção do vínculo contratual;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente decisão encontra-se devidamente fundamentada no Parecer Jurídico emitido pelo advogado Pedro Henrique Costa de Oliveira, inscrito na OAB/PA sob nº 20.341, o qual opinou pela legalidade da rescisão unilateral diante da inexecução contratual constatada;

DECIDE

1. **AUTORIZAR A RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 25-1001-003-PMA, firmado com a empresa MARANATA HOME CENTER COMÉRCIO LTDA, com fundamento na inexecução contratual e nos dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021;
2. Determinar a adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive:
 - A apuração de eventuais prejuízos causados ao erário;
 - A aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
 - A adoção das medidas necessárias à continuidade do fornecimento do objeto, observada a legislação aplicável;
 - À convocação dos demais fornecedores, se for o caso, observada a ordem de classificação, ou à adoção das medidas necessárias para garantir a continuidade do fornecimento;
3. Determinar a notificação formal da CONTRATADA para ciência da presente decisão e demais efeitos legais.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Publique-se.

Cumpra-se.

Altamira/PA, 12 de fevereiro de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE DE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029/2025 (Republicação)

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **DNZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 40.898.164/0001-00,
contrato nº. 26-0302-002, valor R\$ 7.832.961,76, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção
Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos
veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e suas Secretarias,
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato –
www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 02/03/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma digital
por LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029/2025 (Republicação)

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **F. DE AQUINO GALVÃO LTDA**, CNPJ nº 04.716.288/0001-56, contrato nº. 26-0302-004, valor R\$ 1.520.448,30, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e suas Secretarias, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 02/03/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:0063526620
2

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 029/2025 (Republicação)

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **MUNDIAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.368.371/0001-44, contrato nº. 26-0302-005, valor R\$ 772.850,74, Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com o fornecimento e substituição de peças e componentes originais, nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e suas Secretarias, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 02/03/2026.

LAISE MARTINS
LEAL:00635266202

Assinado de forma
digital por LAISE
MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br